PARATY, 12 de junho de 2025.

De: Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira, Tomadas de Contas e Orçamento
Para: Secretaria Legislativa

Referência:
Processo nº 218/2025
Proposição: Emenda Modificativa n° 4/2025

Autoria: Mesa Diretora

Vaguinho de São Gonçalo - PT, Santos Coquinho - MDB, Ruan Carlos Mineiro Marcelino - PRD, Lucas Cordeiro - PSB, Ruan Ribeiro - PV, Tunico Gama - PP

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/25 AO PL Nº 013/25 (ANISTIA 2025)
Art. 1ª O artigo 2ª do projeto de lei nº 13/2025 que dispõe da concessão de desconto para pagamento de tributos ao município de Paraty passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. O desconto de que trata o caput deste artigo abrange todos os créditos tributários e não tributária cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, inclusive aqueles, objeto de acordo de parcelamento anterior não cumprido pelo contribuinte, devendo ser concedido da seguinte forma.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Anexado

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Luci Neide de Oliveira França

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200320039003600300003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003900360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Neide de Oliveira França** em **12/06/2025 13:37**
Checksum: **1A7564EE245AB4F2E1090519F79E2A69F7E1689EAA4076B875BD6B404992A5D2**